

## **INDICAÇÃO Nº 22/2024**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA ELABORADO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO FRANCISCO E RUA 15 DE NOVEMBRO.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se justifica observada a competência do Município para executar a pavimentação asfáltica dentro de sua circunscrição, objetivando o desenvolvimento do nosso município e visando sempre a melhoria da infraestrutura e das condições viárias.

Assim, considerando que quando realizado a pavimentação asfáltica da Rua São Francisco, restou um trecho de aproximadamente 50 metros que por motivos alheios não pode receber asfalto naquela época. Hoje, já sanado o problema, não há mais qualquer impedimento para que o restante da rua seja também asfaltada.

Ademais, é o anseio da população local que seja asfaltada a Rua 15 de Novembro, requerendo para tanto seja também elaborado devido projeto de pavimentação asfáltica e posterior realização dos trabalhos nesta via.

Assim, nada melhor que efetivar a pavimentação asfáltica com o fim de propiciar a população melhores condições viárias.

Nesse sentido, visto que todos os cidadãos contribuem ativamente com o Estado, afim de usufruírem de estradas públicas de qualidade e de trafegabilidade segura, é de direito dos moradores destas Ruas exigirem ao poder público que cumpram com suas prerrogativas e melhorem as condições de trafegabilidade da via, visto ser medida de extrema necessidade e interesse público.

Diante disso, o que se pretende é sugerir ao Poder Executivo que proceda a elaboração do projeto de pavimentação asfáltica dessas duas ruas para que a partir disso, se iniciem as movimentações em prol desse investimento, bem como para que possamos captar os recursos necessários para as obras junto ao Governo do Estado.

Sendo essas as justificativas, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 24 de Junho de 2024.

**FERNANDO WEISS**  
Vereador